

Cancelar o nome de Kênia Miguel de Godoi, constante da Relação dos Concluinte de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, publicado no DODF nº 106, página 08, de 02/06/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Agatha Gabriella Dias Alves, constante da Relação dos Concluinte de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO II, publicado no DODF nº 17, página 08, de 24/01/2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Tallita Rocha de Araujo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 08, página 13, de 13/01/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Rafael Mascarenhas de Andrade, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 21, página 58, de 30/01/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Tatiane Torcato, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 17, página 09, de 25/01/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Meire Costa Carvalho Ramalho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, publicado no DODF nº 146, página 15, de 04/08/2022, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Rosângela Maria Teixeira de Souza, constante da Relação dos Concluinte de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 239, página 07, de 20/12/2005, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Regimar da Silva Gomes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 173, página 39, de 11/09/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Marta Cristina Pinto, constante da Relação dos Concluintes de Habilitação Especial, de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, do CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, publicado no DODF nº 50, página 10, de 14 de março de 2001, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome do Helen Cristina de Souza, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar - EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado indevidamente no DODF nº 243, página 39, do DODF nº 243, de 29/12/2023.

Cancelar o nome do Ronan Ferreira Matias, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado indevidamente no DODF nº 202, página 20, de 27/10/2023.

Cancelar o nome de Fabiana da Silva Duarte, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 241, página 09, de 29 de novembro de 2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicada no DODF nº 96, de 23/05/2019, página 09, ONDE SE LÊ: "...Ketlen Caroline da Silva Araujo...", LEIA-SE: "...Ketlen Caroline da Silva de Araujo...".

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Contabilidade, do CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, publicada no DODF nº 209, de 15/10/1993, página 23, ONDE SE LÊ: "...Ruthênio Mourão de Albuquerque...", LEIA-SE: "...Ruthenio Mourao de Albuquerque...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2011, página 12, ONDE SE LÊ: "...Edineia de Sousa Oliveira...", LEIA-SE: "...Edineia de Souza Oliveira ...".

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONDISP

DATA: 29/02/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública.		
Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA Coordenador da reunião	Representante suplente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário-Executivo do Condisp Substituto	Secretaria Executiva do Condisp
3. WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS (TITULAR)	Representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
4. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
5. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
6. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
7. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
8. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
9. LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
10. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
11. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
12. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
13. LIA DE SOUSA SIQUEIRA (OUVINTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
14. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
15. ANDREW FERNANDES FARIA (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
16. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
17. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
18. JOSÉ FERNANDES MOITA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
19. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
20. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR)	Representante dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL
21. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR (TITULAR)	Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite
22. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
23. JOSIMAR MONTEIRO COSTA (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
24. LUCIENE CORDEIRO (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

CONVIDADOS	ÓRGÃO
CELSO WAGNER LIMA	Subsecretário de Administração Geral - SSP/SEGI/SUAG
JASIEL TAVARES FERNANDES	Subsecretário de Integração em Políticas - SSP/SESP/SUBISP

1. Abertura.

1.1 Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00002256/2024-51 fora realizada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024. Na abertura dos trabalhos foram justificadas as ausências do Presidente do Condisp, por licença médica, e do Vice-Presidente, por motivo de férias. Seguindo o disposto no Regimento Interno do Condisp, art. 7º, § 2º, os trabalhos da presente reunião foram coordenados pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Cel. QOPM Bilmar Angelis de Almeida, após decisão da Plenária.

1.2 O Cel. Angelis passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Devolutivas da 18ª Reunião Ordinária.

2.1 O Sr. Arthur Magalhães contextualizou as devolutivas da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 07/12/2023, destacando inicialmente as publicações da Resolução Condisp nº 02, de 11 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre a convocação da I Conferência Distrital de Segurança Pública – Confedisp no DODF de 26/02/2024, e da Resolução Condisp nº 03, de 11 de dezembro de 2023, que altera a Resolução Condisp nº 01/2022 (composição da CTPPPC) no DODF de 14/02/2024. Além disso, em referência às demandas encaminhadas pela CTPPPC, sinalizou que restam pendentes de resposta o Ofício Nº 39/2023 - SSP/GAB/CONDISP (128975464), encaminhado ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, e Ofício Nº 40/2023 - SSP/GAB/CONDISP (128979944), encaminhado à DPDPF, ambos em 08/02/2024. Por fim, destacou que também resta pendente de resposta a solicitação à Secretaria de Estado de Relações Institucionais no Distrito Federal - SERINS/DF, com vistas ao Comitê Gestor Intersetorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal, previsto no Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2023, de análise e manifestação acerca da Nota Técnica nº02/2022 - DPDPF/NDH, enviada por meio do Ofício Nº 43/2023 - SSP/GAB/CONDISP (129311267).

3. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024.

3.1 O Cel. Angelis empossou os novos Conselheiros designados que se fizeram presentes durante a reunião e que tenham encaminhado o Termo de Posse e Declaração para Elegibilidade devidamente assinados, a saber: o Conselheiro Cel. QOPM Wesley de Almeida e Santos, representante titular da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 158, de 06 de dezembro de 2023 (128943443); e o TC QOBM Jose Genilson dos Santos, representante suplente da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 159, de 12 de dezembro de 2023 (130125778).

4. 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública.

4.1 Formação do Grupo de Trabalho, conforme Portaria SSP/DF nº 01, de 10 de janeiro de 2024.

4.1.1 O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a publicação da Portaria SSP/DF nº 01, de 10 de janeiro de 2024, a qual cria Grupo de Trabalho para organizar a I Conferência Distrital de Segurança Pública – Confedisp, destacando que a Confedisp é uma das instâncias de monitoramento e aperfeiçoamento do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP e está sendo organizada no âmbito da SSP/DF, sendo de fundamental importância o acompanhamento, contribuição e validação dos atos do GT da Confedisp pelos membros do Condisp. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador do GT.

4.1.2 O Cel. QOPM Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração em Políticas de Segurança Pública (SSP/SESP/SUBISP), cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (134799341) sobre o andamento dos trabalhos do GT de organização da Confedisp contextualizando o amparo legal, justificativas, eixos financiados e o objetivo central da Conferência. Em seguida, destacou que a Confedisp está prevista para ocorrer no mês de outubro do corrente ano e descreveu as etapas preparatórias previstas no cronograma de atividades do Grupo de Trabalho entre fevereiro e outubro de 2024. Sinalizou a importância do Regulamento da Confedisp, que será uma das entregas do GT, para dar segurança e clareza de como a conferência deverá ser executada e explicou como se darão as plenárias livres previstas para o mês de julho, etapa fundamental para que se discuta antecipadamente o que a comunidade entende relevante de se levar para a Confedisp. Ainda neste âmbito, destacou que as plenárias livres ocorrerão em 4 Regiões Integradas do DF (RISP Norte, Sul, Leste e Oeste), contando com apoio e mediação da Uniconseg. Em seguida, apresentou a lista de atividades que já foram desenvolvidas no âmbito do GT, bem como seu organograma e apresentou a planta do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, local escolhido para sediar a Confedisp. Por fim, projetou a programação inicial dos 4 dias de evento e colocou a Subisp à disposição dos conselheiros para receber contribuições para o bom andamento da organização e execução da Confedisp.

4.1.3 O Cel. Angelis destacou que este será o maior evento da SSP/DF em 2024 e reforçou a importância da colaboração do Condisp na construção da conferência. Em seguida, abriu a palavra aos membros.

4.1.4 A Dra. Nélia Maurício Pires Carvalho, Conselheira Titular representante dos Delegados de Polícia da PCDF, cumprimentou a todos e questionou se os temas abordados durante a Confedisp seriam definidos durante as plenárias livres ou previamente pelo GT.

4.1.5 Em resposta, o Cel. Jasiel informou sobre a existência de subgrupo no GT que tem como objetivo principal a construção da metodologia que será utilizada para definição, apresentação e avaliação dos temas, à luz do PDISP, tanto na etapa das plenárias livres quanto durante a etapa final no mês de outubro.

4.1.6 A Dra. Nélia retomou a palavra e sinalizou que sua dúvida é especificamente em relação às temáticas de segurança pública que serão abordadas, não à metodologia, e reforçou o questionamento quanto à definição daquelas.

4.1.7 O Sr. Arthur Magalhães esclareceu que a Confedisp é a instância de consulta e participação social do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP, aprovado pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, o qual possui dez dimensões, cada qual com seus objetivos, estratégias e iniciativas. Neste sentido, afirmou que as temáticas que serão abordadas durante a conferência têm como necessário ponto de partida as dimensões do PDISP, porém, nada impede a inserção de novos temas ou a retirada de algum tema a partir das discussões durante as plenárias livres. Esclareceu ainda que a forma como se dará o envio, o recebimento e as discussões dos temas será posta na metodologia que será empregada na conferência, a qual estará prevista em seu regulamento, conforme previsto na Resolução Condisp nº 02, de 11 de dezembro de 2023, que convocou a Confedisp.

4.1.8 O Sr. Sérgio Mário Botelho Júnior, representante titular do Instituto Imagine Acredite, cumprimentou a todos e questionou se a temática da prevenção e combate à drogadição estará contemplada dentro da Confedisp.

4.1.9 Em resposta, o Sr. Arthur Magalhães esclareceu que o Plano Distrital de Segurança Pública já prevê essa temática e afirmou que fará o envio do Plano Distrital de Segurança Pública, disponível na página eletrônica da SSP/DF, para leitura de todos os Conselheiros.

4.1.10 A Sra. Luciene Cordeiro, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS, cumprimentou a todos e questionou se a Confedisp será estendida às regiões administrativas ou se será realizada apenas no Ulysses Guimarães, bem como a duração do evento. Além disso, questionou se a temática das casas de albergados será contemplada, dada a criticidade dessa questão no DF.

4.1.11 Em resposta, o Cel. Jasiel esclareceu que a Confedisp terá duas etapas de discussão. Num primeiro momento, que antecede a Conferência propriamente dita, ocorrerão as plenárias livres, oportunidade na qual serão apresentadas as dimensões do PDISP e discutidas pontualmente com a comunidade, a fim de delimitar aquelas temáticas mais relevantes e que irão compor a pauta da Confedisp já com sugestões de modificações e/ou melhorias. Neste segundo momento, as discussões terão um caráter mais objetivo e deliberativo. No tocante as casas de albergados, afirmou que o tema deverá ser debatido durante as plenárias livres.

4.1.12 Na sequência, o Sr. Arthur Magalhães destacou a importância da colaboração e avaliação dos conselheiros do Condisp, que servirão como pontos focais e terão a responsabilidade de oportunamente publicizar aos seus órgãos de origem o andamento das atividades preparatórias para a conferência. Por fim, abriu a palavra ao representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.1.13 O Dr. Felipe Zucchini, representante titular da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDPF, cumprimentou a todos e contextualizou a resposta da DPDPF quanto ao Ofício Nº 40/2023 - SSP/GAB/CONDISP (128979944). Destacou que a resposta foi encaminhada por e-mail reiterando o conteúdo da Nota Técnica nº 02/2022- DPDPF/NDH, haja vista ausência de mudanças fáticas desde então, exceto a retomada de trabalho do Comitê Social. Sinalizou, entretanto, que a DPDPF precisa de prazo para encaminhar a resposta.

5. Apresentação do Relatório de Gestão 2023 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023 (arts. 27 e 28).

5.1 O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a necessidade de apresentação do Relatório de Gestão 2023 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023 (arts. 27 e 28). Destacou que esta Portaria estabelece os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNPS aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal e define modelo para o acompanhamento e a prestação de contas desses recursos, bem como para a eventual apuração de responsabilidade. Sinalizou, ainda, que no mesmo documento há previsão de apresentação do Relatório para aprovação quanto a conformidade do plano de execução da SSP/DF, que será oficializado por meio do envio da ata da presente reunião ao MJSP. Em seguida, passou a palavra ao Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF.

5.2 O Dr. Celso Wagner Lima, Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação do Relatório nº 2/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DOF/GEF (134626843), o qual visa atender ao artigo 27, § 2º da Portaria MJSP nº 440/2023, apresentando a gestão dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo pelo Fundo de Segurança Nacional ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, disciplinado pela Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Em seguida, contextualizou a competência do Condisp na aprovação da conformidade do Relatório e apresentou os projetos contratados desde 2019 até 2023 em cada eixo/área temática, bem como seus valores absolutos e percentuais de execução.

5.3 O Cel. Angelis comentou que já na atual gestão desta SSP/DF, conduzida pelo Dr. Sandro Avelar, fora estabelecido um canal mais estreito com as Forças de Segurança Pública do DF, especialmente após a criação do Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC, no âmbito do Conselho Gestor do

Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal - CGPDISP, como estratégia de otimização e integração das Forças nos processos de licitação e contratação.

5.4 O Coordenador da reunião submeteu o Relatório de Gestão 2023 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal à deliberação da Plenária, a qual aprovou por unanimidade a conformidade do mesmo com o pactuado no plano de ação correspondente.

6. Calendário anual de reuniões ordinárias 2024.

6.1 O Sr. Arthur Magalhães realizou uma breve contextualização das necessidades de ajustes do calendário que fora encaminhado com antecedência aos Conselheiros (133757541) e apresentou as seguintes datas para as próximas reuniões ordinárias de 2024: 23/04/2024, 27/06/2024, 27/08/2024, 03/10/2024 e 12/12/2024. Na proposta da Secretaria Executiva do Condisp destacou que a reunião do dia 03/10/2024 ocorrerá apenas de forma presencial, pois fará parte da programação oficial da Confedisp. As demais reuniões ocorrerão em formato híbrido.

6.2 O Coordenador da reunião submeteu o calendário anual de reuniões ordinárias para o ano de 2024 à deliberação da Plenária, a qual foi aprovado por unanimidade.

7. Assuntos Gerais.

7.1 O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a solicitação de pauta encaminhada pela Sra. Conselheira Patrícia Carvalho dos Santos, através da mensagem eletrônica (133129820), pela qual sugeriu os seguintes temas: Policiamento ostensivo na região das 700/900 Sul e Parque da Cidade; colocação de câmeras em todo o Parque da Cidade; e melhoria da iluminação pública e poda de árvores. Neste sentido, informou que foi feito o encaminhamento dos temas para a Unidade Gestora dos Conselhos Comunitários de Segurança - Uniconsegs, para acompanhamento da matéria e o envio de resposta a este colegiado sobre as gestões adotadas em relação ao tema; à Subsecretaria de Modernização Tecnológica para conhecimento e manifestação em relação ao pedido de instalação de Câmeras de Videomonitoramento em todo o Parque da Cidade; e à Subsecretaria de Operações Integradas, para conhecimento e manifestação sobre o pedido de reforço no policiamento ostensivo na região das superquadras 700/900 Sul e Parque da Cidade. Quanto ao encaminhamento feito à SMT, informou sobre a resposta contida no Memorando nº 70/2024 - SSP/SEGI/SMT/CVÍDEO (134056902), pelo qual fora informado que o planejamento para a ampliação ou implantação do Projeto adota como critério basilar para escolha dos locais de instalação das câmeras, os relatórios produzidos pela Subsecretaria de Gestão da Informação - SGI da SSP/DF, que demonstram as "manchas criminais", locais que registraram os maiores índices de ocorrências policiais e outras desordens, além de outras variáveis como, locais estratégicos para segurança pública, viabilidade técnica para instalação, tudo isso endossado pelas sugestões das autoridades policiais das áreas, na oportunidade em que são convidados para contribuir avaliando os pontos propostos e validando-os. O documento informa, ainda, que atualmente o Parque da Cidade possui instaladas 14 câmeras, sendo 3 fixas nos estacionamentos 8, 9 e 13, e 11 móveis (PTZ), nos estacionamentos 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, administração do Parque, acessos às quadras 706/906 sul e 710/910. Por fim, sinalizou que a primeira e última sugestão de pauta carecem de maiores detalhes e precisam ser encaminhadas diretamente ao Conselho Comunitário de Segurança da Asa Sul, o qual é a instância adequada para receber e adotar gestões sobre as solicitações da comunidade local.

7.2 A Sra. Conselheira Patrícia Carvalho dos Santos, representante titular do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS, cumprimentou a todos e contextualizou a realidade das 700/900 Sul, sinalizando o aumento na insegurança dos moradores. Com relação ao Parque da Cidade, questionou acerca do funcionamento das câmeras mencionadas, e com relação à iluminação pública, destacou uma alta quantidade de postes desligados na Asa Sul e que muitas árvores estão com seu serviço de poda inoperante, fatores que, segundo a Conselheira, podem contribuir para aumento da criminalidade e diminuição da sensação de segurança dos moradores e transeuntes.

7.3 O Sr. Sérgio Mário Botelho Júnior contextualizou sua insatisfação com a falta de segurança no Setor Hoteleiro Norte e questionou se a responsabilidade pelo videomonitoramento da área seria responsabilidade do GDF ou dos hotéis.

7.4 Em resposta, o Sr. Arthur Magalhães informou que as câmeras de videomonitoramento instaladas são de responsabilidade da SSP/DF e reforçou que demandas locais de insegurança devem ser encaminhadas inicialmente ao Conség da Região Administrativa em questão, tendo em vista as suas atribuições legais.

7.5 O Cel. QOPM Wesley de Almeida e Santos, representante titular da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, cumprimentou a todos e sinalizou que irá repassar as demandas aos respectivos Comandantes de área da PMDF.

7.6 Na sequência, o Sr. Arthur Magalhães destacou o cancelamento da última reunião ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC por falta de quórum e passou a palavra à Coordenadora.

7.7 A Dra. Nélia conclamou aos 15 representantes que se voluntariaram a participar da CTPPPC que se façam presentes na próxima reunião ordinária. Destacou que há necessidade de realizar novas eleições para Coordenação e sinalizou a objetividade das reuniões, que podem ser realizadas de forma híbrida, afirmando contar com a presença de todos na reunião seguinte para continuidade dos trabalhos.

7.8 O Ag. Wesley Araújo Cavalcante, representante titular do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, cumprimentou a todos e, fazendo menção à temática das câmeras de videomonitoramento, afirmou que a sociedade civil também pode contribuir, uma vez que a segurança pública é interesse de todos. Exemplificou citando ACTs que o Detran/DF possui com instituições privadas de videomonitoramento, algo que seria comum em outros países, segundo o Conselheiro.

7.9 O Sr. Arthur Magalhães apresentou aos Conselheiros as principais ações da SSP/DF e dos órgãos de segurança pública nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 que repercutiram na imprensa.

7.9.1 Janeiro: mais de 80 mil pessoas celebram a virada de ano em segurança na Esplanada (<https://encurtador.com.br/dINSZ>); Defesa Civil emite avisos de risco de chuvas intensas e orienta população (<https://t.ly/8AFIm>); Forças policiais do DF recebem viaturas e armamentos do governo federal (<https://abrir.link/r6JQu>); Redução recorde de homicídios consolida trabalho da Segurança Pública do DF (https://t.ly/czO_u); DF é pioneiro com mulheres comandando PMDF e Corpo de Bombeiros (<https://abrir.link/Nq4y4>); Política das Mulheres na Segurança Pública combate desigualdade de gênero (<https://encurtador.com.br/jIU8>); DF Livre de Carcaças recolhe veículos com focos de dengue (<https://shre.ink/rLXY>); Conselhos comunitários de segurança do DF iniciam trabalhos (<http://tinyurl.com/4tnee7v5>).

7.9.2 Fevereiro: Servidores da segurança pública participam de conversa sobre saúde mental (<http://tinyurl.com/yefanky2>); Operação Carnaval Seguro alerta para riscos de direção e consumo de álcool (<http://tinyurl.com/2nsvd4by>); Operação Quinto Mandamento faz 300 abordagens contra o crime em janeiro (<http://tinyurl.com/2w45m37n>); Mais de R\$ 3,9 milhões são investidos na sinalização de rua das cidades (<https://shre.ink/rg1J>); Blocos de Carnaval têm monitoramento de drones e câmeras no DF (<https://encurtador.com.br/uQV18>); Carnaval do DF tem redução de 23% nos crimes (<https://encurtador.com.br/hnxKU>); Mais de 600 faixas de pedestres são reformadas para volta às aulas (<https://shre.ink/rBsd>); Campanha aponta sinais de alerta que antecedem o feminicídio (<https://tinyurl.com/328pkzh>); Operação recolhe mais de 70 carcaças de veículos em Águas Claras (<http://tinyurl.com/44xxj853>).

7.10 O Cel. Angelis afirmou que a SSP/DF tem trabalhado incessantemente para melhoria da cidade e destacou que um dos objetivos do Condisp é trazer para seus conselheiros um balanço geral das ações da pasta de forma transparente.

8. Deliberações.

8.1 Conforme item 5.3. desta ata, foi aprovada a conformidade do Relatório de Gestão 2023 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal com o pactuado no plano de ação correspondente., conforme Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023 (arts. 27 e 28).

8.2 Conforme item 6.2. desta ata, foi aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias 2024.

8.3 Conforme itens 7.1. e 7.2. desta ata, será encaminhados à Conselheira representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS os documentos referentes às ações adotadas pelo Condisp, em resposta à sua solicitação de pauta.

9. Encerramento.

9.1 O Cel. Angelis agradeceu a todos e declarou encerrada a 19ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

9.2 Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo Substituto do Condisp, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Substituto
Coordenador da Reunião

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 651, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00037184/2023-79, resolve:

REESTABELECE a pensão militar da Sra. ADELIA ROSA DA COSTA, CPF nº 016.***.***-00, a contar de 1º de julho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista que a beneficiária regularizou a situação de acúmulo ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento, conforme extrato individualizado de início -TCU (108035210); Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, IV da Instrução 583/2015, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00041848/2023-76, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência por escrito à empresa credenciada, Instituto de Gestão e Educação de Trânsito - IGETRAN, CNPJ 15.490.164/0001-11, com fundamento no art. 68, IV da Instrução 583/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO